

Com a apresentação da linha de base e a publicação da Portaria nº 7972, a SME buscou garantir um patamar inicial para o monitoramento e a avaliação do Plano, contribuindo com o trabalho de acompanhamento que vem sendo realizado pelas instâncias de controle social e participação da sociedade civil no município. Destaca-se que essa sistemática está em construção e não pretende esgotar os vários instrumentos e mecanismos que poderão aprimorá-la, sempre tendo como foco a efetiva implementação do Plano e consequente garantia do direito à educação de qualidade aos cidadãos e cidadãs paulistanas.

Ainda em 2016 SME e DREs deram os primeiros passos para a construção dos Planos Regionais de Educação, conforme previsão da meta 13 do PME. Um conjunto inicial de encontros com representantes da sociedade civil, conselheiros dos CRECEs, gestores e servidores buscou compilar sugestões para a construção de metodologia que facilite os processos de diagnóstico e planejamento nos territórios e garanta ampla participação popular e dos estudantes.

8 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (COCIN)

A criação de uma Coordenadoria de Controle Interno – COCIN foi concebida no âmbito de uma agenda mais ampla de modernização da gestão, que teve início em 2013, para atualizar a estrutura da SME aos desafios da educação e da administração pública no século XXI. A iniciativa também se alinha a uma importante diretriz de governo impulsionada com a Controladoria Geral do Município: a promoção da boa governança pública, da ética e da transparência, reduzindo vulnerabilidades e riscos de ocorrência da corrupção.

A Reforma Administrativa da SME foi um marco nessa agenda. Após estudos e o envolvimento de todos os setores em grupos de trabalho para elaboração de uma proposta, a Minuta de Decreto que reorganiza a estrutura da SME foi submetida à consulta pública e recebeu centenas de contribuições, até ser instituída por meio do Decreto nº 56.793/2016, vigente desde 5 de abril de 2016. Posteriormente, essa estrutura foi detalhada com a publicação da Portaria nº 7.849/2016.

Nesse processo não houve impacto orçamentário. Cargos não foram criados, mas realocados entre as unidades da SME. Entre as mudanças normativas, destaca-se a institucionalização, como unidades de primeiro escalão, de áreas fundamentais como a área pedagógica, de gestão de pessoas e de gestão dos CEUs. Além disso, foram criadas novas unidades especializadas em temas como Tecnologias da Informação e Comunicação, Planejamento e Orçamento e a própria COCIN. O estabelecimento do controle interno trouxe um reforço importante para o aprimoramento dos processos e a prevenção da ocorrência de irregularidades, ao definir procedimentos e criar roteiros para orientar as diversas unidades da Secretaria.

Para tornar a gestão mais ágil e, conseqüentemente, oferecer na ponta uma educação de qualidade social, também foi necessário redesenhar e modernizar os processos administrativos da SME. Com o processo eletrônico, foram migrados ao meio eletrônico milhares de processos administrativos que antes tramitavam em papel.

Transparência

Desde a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), a SME foi o segundo órgão que mais recebeu solicitações de informação na Prefeitura. Para atender a demanda crescente de cidadãos, cidadãs, pesquisadores e jornalistas, tanto por meio eletrônico, quanto presencial, a COCIN organizou os fluxos internos para assegurar o cumprimento de prazos e a qualidade das respostas. Os resultados desse trabalho foram atestados em avaliação qualitativa realizada pela Controladoria, que conferiu nota máxima à SME. O atendimento presencial também foi implementado, e atualmente a Educação recebe solicitações de forma presencial em sua Biblioteca Pedagógica, para permitir o acesso daqueles que não possuem meios de fazer solicitações no sistema eletrônico.

Além disso, foram catalogadas as bases de dados existentes e deu-se início a um processo de abertura que já apresenta resultados importantes, como a inédita disponibilização na internet de todos os Projetos Político-Pedagógicos e regimentos educacionais da Rede Municipal, em 2015. Em novembro de 2016, foi lançada a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos da SME, publicada por meio da Portaria nº 7720/2016. Com a abertura de suas bases de dados, a SME se tornou a Secretaria com mais dados publicados no Portal de Dados Abertos da Prefeitura.

Atendimento ao Cidadão

A comunicação com a comunidade escolar esteve no centro dessas iniciativas. O Portal da SME foi redesenhado para apresentar mais informações sobre os serviços e políticas educacionais. Para melhorar o atendimento aos cidadãos e cidadãs, era fundamental, ainda, fortalecer os canais com a SME, o que vem sendo feito em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão no processo de modernização do 156 da Prefeitura. Cerca de 100 serviços e informações de atendimento da Educação foram incluídos no Guia de Serviços online da Prefeitura, e muitos passaram a ser disponibilizados também por meio de telefone e aplicativo móvel. A Política de Atendimento ao Cidadão no âmbito da SME foi instituída por meio da Portaria nº 7.459/2016, e deve zelar pelo constante aprimoramento dos serviços oferecidos e do registro e tratamento de reclamações, denúncias e sugestões da população.

9 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COTIC)

A criação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC, por meio da Reforma Administrativa da SME, instituída pelo Decreto nº 56.793/2016 e detalhada com a publicação da Portaria nº 7.849/2016 representou um avanço na gestão.

O estabelecimento da COTIC está alinhado com a visão de que a educação é e será uma atividade cada vez mais intensiva em tecnologia. Tecnologia esta que deve servir como habilitadora, como algo que potencializa as capacidades e torna possível à rede de educadores e gestores da SME prestar um serviço público de qualidade.

A partir dessa visão, foram desenhados os processos e reorganizadas as equipes responsáveis por garantir os serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação à Secretaria, em especial: a gestão dos projetos de desenvolvimento de software, por meio da experimentação com metodologias ágeis e da participação mais intensa das áreas que solicitam o serviço; a melhoria da gestão dos contratos e dos serviços de suporte e atendimento em tecnologia, com a criação de equipes próprias, cujo bom funcionamento é fundamental para que a Rede tenha acesso ao catálogo de serviços de tecnologia.

Reorganizados esses processos, estão dadas as bases para que a tecnologia da informação seja capaz de cumprir seu papel de viabilizar e potencializar as políticas públicas educacionais.

Sistema de Gestão Pedagógica (SGP)

Uma das políticas públicas implementadas com uso intensivo de tecnologias da informação foi o Sistema de Gestão Pedagógica - SGP. A partir de 2013, e em constante diálogo com a Rede, o sistema foi desenvolvido para dar apoio a atividades de registro pedagógico que compõem o dia a dia dos 65 mil professores da Rede Municipal de Educação.

Normatizado por meio da Portaria nº 1.224/2016, o SGP é hoje um instrumento de trabalho para os professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio, que registram atividades realizadas em sala de aula, frequência dos educandos e avaliações. É também uma plataforma por meio da qual os pais ou responsáveis podem acompanhar a vida escolar dos educandos, acessando pela internet o Boletim On Line.

Além disso, o sistema fornece aos gestores informações territorializadas sobre a política educacional, o que dá a possibilidade de tomar decisões com informações sobre a gestão pedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino.

Em parceria com a Coordenadoria Pedagógica, o sistema tem sido constantemente aprimorado em termos técnicos e funcionais, a fim de se tornar um instrumento que potencialize o trabalho de professores e gestores em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

10 - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Fórum Municipal de Educação da Cidade de São Paulo (FME-SP) foi instituído pela Portaria n.º 3.098, de 22 de maio de 2013, com as competências de: coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação das respectivas deliberações e promover as articulações necessárias à sua efetivação, zelando para que estejam em consonância com as decisões das conferências de âmbito estadual e nacional; acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação; monitorar continuamente e avaliar periodicamente as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação; analisar e propor políticas públicas que assegurem a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação; fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, dentre os quais, audiências públicas e monitoramento do portal eletrônico de transparência; incentivar e fortalecer a constituição de Fóruns Regionais de Educação; entre outras.

O FME desempenhou importante papel na aprovação da Lei nº 16.271/2015 do Plano Municipal de Educação (PME). Para dar maior legitimidade ao Fórum e atender a meta 12 do PME, foi encaminhado à Câmara Municipal o Projeto de Lei 551/2016 que institui o FME.

O FME-SP foi composto por 101 entidades representativas de órgãos públicos, autarquias, entidades e movimentos sociais. Em 2016, o Fórum foi composto por 62 entidades, sendo que: 26 representaram o Poder Público (setores de SME, DREs, CEUs e outras Secretarias) e 36 representaram a sociedade civil. A Coordenação do Fórum é composta por um coordenador titular, representante da sociedade civil, e um adjunto, representante do poder público; e secretariado por uma representante do poder público, que garante o suporte administrativo ao FME.

Desde sua instituição, o FME realizou reuniões mensais fomentando a discussão de políticas públicas de educação, posicionando-se em diferentes situações e esferas de Governo, e em especial as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Para o melhor acompanhamento do PME foram criadas duas Comissões: 1) Sistematização e Monitoramento e 2) Mobilização e Divulgação. A primeira tratou da